



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Código CNM: 073452.2.0038213-82

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrito(a) no **CPF OU CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, conforme protocolo nº **159528**, que após as competentes buscas nos livros e fichas deste Serviço Registral de Imóveis, verifiquei constar a **Matrícula 38213**, com seguinte teor: **Dados do Imóvel:** Casa residencial nº 05 (cinco), componente do Conjunto situado com frente para Avenida Beira Rio, nº 54, edificado no lote de terreno nº 11 (onze) da Quadra N, do Loteamento Jardim Atlântico II, Jardim Atlântico, nesta cidade, de alvenaria, composta de terraço, sala, dois (02) quartos, cozinha e WC, com área construída de 46,12m² e a fração ideal de terreno de 0,138%. Inscrição Municipal: 1.1015.235.03.0249.0001.8.

Dados do Proprietário: MGM - EMPREENDIMENTOS LTDA., sediada à rua Professor José Brandão nº 331 - Edifício Aluã - sala 406, Boa Viagem, Recife - PE, inscrita no CNPJ/MF nº 05.268.306/0001-47.

Registro Anterior: R-1, Ficha 1, Matrícula 31.396, deste Cartório. Dou fé. Eu, (Roseana Souza Alves de Brito) - Escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-1 - 38213 - Em 04 de janeiro de 2008 - EDIFICAÇÃO - Pelo instrumento particular datado de 28 de dezembro de 2007, a proprietária requereu averbação no sentido de fazer constar a construção da **Casa nº 05**, constante da presente matrícula, tudo conforme Alvará de Habite-se nº 036/2007, datado de 15 de junho de 2007, fornecido pela Prefeitura local e CND do INSS nº 180812007-15001020, emitida em 15/10/2008, e, planta nº 18602 - datada de 15/06/2007, petição nº 5.2081/07. Valor venal R\$ 21.477,65. Dou fé. Foi efetuado o pagamento da TSNR instituída pela Lei nº 11.404/96, no valor de R\$ 42,95. Eu, (Roseana Souza Alves de Brito) - Escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

R-2 - 38213 - Em, 29 de janeiro de 2010 - COMPRA E VENDA - COMPRA E VENDA - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - nº 806510000318, com força de escritura pública, datado de 23 de novembro de 2009, a proprietária representada por Mario Gustavo Venancio Sousa, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 22/08/1979, empresário, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5424788, expedida por SSP/PE em 06/07/1995 e do CPF 026.440.054-26, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula,



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

pelo preço de R\$ 42.207,18 (quarenta e dois mil duzentos e sete reais e dezoito centavos), da forma a seguir declarada: 1) R\$ 17.000,00, por recursos concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto, e 2) R\$ 25.207,18, por financiamento concedido pela credora, **à MARCOS ANTONIO DOS SANTOS RAMOS**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 13/06/1960, aposentado, portador da Carteira de Identidade RG 8650973, expedida por SDS/PE em 13/10/2008 e do CPF 198.677.354-04, residente e domiciliado em Rua Nigéria, 120, Aguazinha, nesta cidade. Dou fé. Foi efetuado o pagamento da taxa instituída pela Lei nº 11.404, no valor de R\$ 126,61, referente a este ato e ao (R-3) infra. Eu, (Roseana Souza Alves de Brito) – Escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Leonardo da Fonte Marinho) – 2º Substituto, subscrevi.

R-3 - 38213 - Em 29 de janeiro de 2010 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no (R-2) supra, o adquirente e fiduciante (R-2), **alienou o imóvel ora adquirido, em propriedade fiduciária, à credora e fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04,** mediante as seguintes cláusulas: **1ª)** O valor da dívida é de R\$ 25.207,18 , resgatáveis em 300 meses, em prestações mensais e sucessivas de R\$ 205,51 = Prestação (a + j) R\$ 189,05 + Seguros: R\$ 16,46, vencendo-se a primeira prestação, em data de 23/12/2009; **2ª)** O fiduciante, enquanto adimplente, por sua conta e risco, poderá utilizar-se do imóvel; **3ª)** Incumbirá à fiduciária a escolha da companhia securitizadora e, à fiduciante, o pagamento dos prêmios do seguro; **4ª)** O valor do imóvel, para efeito de venda em leilão, é de R\$ 42.207,18, reajustáveis nos parâmetros da atualização monetária. Dou fé. Eu, (Roseana Souza Alves de Brito) – Escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Leonardo da Fonte Marinho) – 2º Substituto, subscrevi.

AV-4 - 38213 - PRENOTADO sob o nº 137971, em data de 05/08/2020 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO - Nos termos do Ofício nº 149323/2020, datado de 23/06/2020, no qual a GIGADRE – GESTÃO DA ADIMPLENCIA RECIFE/PE solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **(R-3)**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 61,68, T.S.N.R.: R\$ 13,71, F.E.R.M.: R\$ 0,69, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,37 e F.E.R.C.: R\$ 6,85. Dou fé. **Olinda, 28 de Agosto de 2020.** Eu, (Jairo Ribeiro da Silva) – escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-5 - 38213 - PRENOTADO sob o nº 141046, em data de 22/06/2021 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO - Procede-se ao



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

ENCERRAMENTO do procedimento indicado no **(AV-4)** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação feita pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CESAV/BU, conforme solicitação feita em data de 05/03/2021. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 63,62, T.S.N.R.: R\$ 14,30, F.E.R.M.: R\$ 0,71, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,43, F.E.R.C.: R\$ 7,86 e ISS.: R\$ 3,18. Dou fé. **Olinda, 25 de junho de 2021.** Eu, (Morgana Irli Lima e Silva) – escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-6 - 38213 - PRENOTADO sob o nº 144354, em data de 27/06/2022 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO – Nos termos do Ofício nº 285887/2022, datado de 17/06/2022, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CESAV/BU, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **R-03**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 64,33, T.S.N.R.: R\$ 14,30, F.E.R.M.: R\$ 0,71, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,43, F.E.R.C.: R\$ 7,15 e ISS: 3,22. Dou fé. **Olinda, 20 de julho de 2022.** Eu, (Joabe Esteves de Medeiros) – escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-7 - 38213 - PRENOTADO sob o nº 144354, em data de 27/06/2022 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO – Procede-se ao **ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-6** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, nos termos do artigo 1.091, § 1º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco. Documentos arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 64,33, T.S.N.R.: R\$ 14,30, F.E.R.M.: R\$ 0,71, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,43, F.E.R.C.: R\$ 7,15 e ISS: 3,22. **Olinda, 26 de abril de 2023.** Eu, (Anderson da Silva Guedes) – escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-8 - 38213 - PRENOTADO sob o nº 147176, em data de 28/03/2023 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO – Nos termos do Ofício nº 345251/2023, datado de 14/02/2023, no qual o Caixa Econômica Federal, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **R-3**, da presente matrícula 38213. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 75,45 T.S.N.R.: R\$ 16,77, F.E.R.M.: R\$ 0,84, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,68, I.S.S.: R\$ 3,77 e F.E.R.C.: R\$ 8,38. Dou fé. **Olinda, 26 de abril de 2023.** Eu, (Anderson da Silva Guedes) – escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

AV-9 - 38213 - PRENOTADO sob o nº 147542, em data de 30/03/2023 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO - Nos termos do Ofício nº 350934/2023, datado de 24/02/2023, no qual o Caixa Econômica Federal, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **R-11**, da presente matrícula 420059. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 75,45 T.S.N.R.: R\$ 16,77, F.E.R.M.: R\$ 0,84, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,68, ISS 3,77 e F.E.R.C.: R\$ 8,38. Dou fé. **Olinda, 04 de maio de 2023.** Eu, Anderson da Silva Guedes - escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-10 - 38213 - PRENOTADO sob o nº 147542, em data de 30/03/2023 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO - Procede-se ao **ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-09** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação feita pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em data de 03/06/2024. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 75,45 T.S.N.R.: R\$ 16,77, F.E.R.M.: R\$ 0,84, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,68, ISS 3,77 e F.E.R.C.: R\$ 8,38. Dou fé. **Olinda, 03 de junho de 2024.** Eu, (Iasmim Filgueira da Silva) - escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-11 - 38213 - PRENOTADO sob o nº 153042 em data de 04/10/2024 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO - Nos termos do Ofício nº 523921/2024, datado de 01/10/2024, no qual a Caixa Econômica Federal solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **R-3**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 157,96, T.S.N.R.: R\$ 35,10, F.E.R.M.: R\$ 1,76, F.U.N.S.E.G.: R\$ 3,52, F.E.R.C.: R\$ 17,56 e ISS.: R\$ 2,00. Dou fé. **Olinda, 01 de novembro de 2024.** Eu, (Iasmim Filgueira da Silva) - escrevente contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-12 - 38213 - PRENOTADO sob o nº 153042, em data de 04/10/2024 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO - Procede-se ao **ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-11** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação feita pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em data de 01/10/2024. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 157,96, T.S.N.R.: R\$ 35,10, F.E.R.M.: R\$ 1,76, F.U.N.S.E.G.: R\$ 3,52, F.E.R.C.: R\$ 17,56 e ISS.: R\$ 2,00. Dou fé. **Olinda, 1 de novembro de 2024.** Eu, (Iasmim Filgueira da Silva) - escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

AV-13 - 38213 - PRENOTADO sob o nº 155763, em data de 29/05/2025 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO - Nos termos do **Ofício nº 591398/2025**, datado de 22/05/2025, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º, da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **R-3**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, F.E.R.M.: R\$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,84, F.E.R.C.: R\$ 9,20 e I.S.S: R\$ 4,60. Dou fé. **Olinda, 13 de junho de 2025**. Eu, (Renan Bandeira de Brito), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-14 - 38213 - PRENOTADO sob o nº 147176, em data de 28/03/2023 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO - Procede-se a esta averbação para fazer constar o **encerramento do procedimento indicado no AV-8** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação feita pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, F.E.R.M.: R\$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,84, F.E.R.C.: R\$ 9,20 e I.S.S: R\$ 4,60. Dou fé. **Olinda, 28 de outubro de 2025**. Eu, (Felipe dos Santos Souza), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-15 - 38213 - PRENOTADO sob o nº 155763, em data de 29/05/2025 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO - Procede-se a esta averbação para fazer constar o **encerramento do procedimento indicado no AV-13** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação feita pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, F.E.R.M.: R\$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,84, F.E.R.C.: R\$ 9,20 e I.S.S: R\$ 4,60. Dou fé. **Olinda, 28 de outubro de 2025**. Eu, (Felipe dos Santos Souza), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-16 - 38213 - PRENOTADO sob o nº 157694, em data de 28/10/2025 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO - Nos termos do **Ofício nº 638243/2025**, datado de 23/10/2025, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º, da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **R-3**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, F.E.R.M.: R\$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,84, F.E.R.C.: R\$ 9,20 e I.S.S: R\$ 4,60. Dou fé. **Olinda, 28 de outubro de 2025**. Eu, (Felipe dos Santos Souza), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) -



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

1º Substituto, subscrevi.

AV-17 - 38213 - PRENOTADO sob o nº 157694, em data de 28/10/2025 - DECURSO DE PRAZO - Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no **AV-16** da presente matrícula, após a devida intimação dos devedores, houve o **DECURSO DE PRAZO** de que trata o § 1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, F.E.R.M.: R\$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,84, F.E.R.C.: R\$ 9,20 e I.S.S: R\$ 4,60. Dou fé. **Olinda, 22 de dezembro de 2025.** Eu, (Felipe dos Santos Souza), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Carlos Roberto Pitta Marinho) - Oficial, subscrevi.

AV-18 - 38213 - EX-OFFICIO (NATUREZA JURIDICA) - Procede-se de ofício a esta averbação, na forma do Art. 213, I, alínea "a", da Lei de Registros Públicos, e tomando por base a transcrição constante no Registro Anterior da matrícula 31.396, Ficha 1, em 04/01/2008, deste Cartório, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula se encontra edificado no **Lote de terreno próprio**. Dou fé. **Olinda, 30 de março de 2026.** Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, digitei e subscrevi.

AV-19 - 38213 - PRENOTADO sob o nº 159370, em data de 09/03/2026 - AVERBAÇÕES (PROV. 06/17 - CGJ/PE) - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 27/01/2026, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, para fazer constar o que se segue: **1) SEQUENCIAL nº 1.127053.5; 2) CEP DO LOGRADOURO: 53140-350; e, 3) LOGRADOURO: Rua Riachuelo,** tudo conforme a ficha do imóvel, emitida pela Prefeitura Municipal de Olinda/PE, em 19/03/2026. Emol.: R\$ 86,54, T.S.N.R.: R\$ 19,23, F.E.R.M.: R\$ 0,96, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,92, F.E.R.C.: R\$ 9,62 e ISS.: 4,81. **Olinda, 30 de março de 2026.** Eu, (Shirleide Maria da Silva Chagas), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-20 - 38213 - PRENOTADO sob o nº 159370, em data de 09/03/2026 - COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 27/01/2026, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, para fazer constar que a **Convenção do Condomínio das casas situada à Av. Beira Rio nº 54,** encontra-se registrada nesta Serventia sob o **Registro nº 2236, Ficha 1, datado de 04/01/2008,** tudo em cumprimento ao disposto no artigo 1.480 do Provimento nº 11/2023 da Corregedoria Geral da Justiça do TJ/PE. Emol.: R\$ 86,54, T.S.N.R.: R\$ 19,23, F.E.R.M.: R\$ 0,96, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,92, F.E.R.C.: R\$ 9,62 e ISS.: 4,81. **Olinda, 30 de março de 2026.** Eu, (Shirleide Maria da Silva Chagas), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) -



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

1º Substituto, subscrevi.

AV-21 - 38213 - PRENOTADO sob o nº 159370, em data de 09/03/2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA - Nos termos do requerimento datado de 27/01/2026, feito ao Oficial desta Serventia pela Caixa Econômica Federal - CEF, e com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a esta averbação para fazer constar que **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da Caixa Econômica Federal - CEF**, já qualificada, em virtude do devedor fiduciante, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS RAMOS, já qualificado, não ter purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, consoante do requerimento, acima mencionado; Ofício nº 399513/2025, em 29/10/2025, emitida por esta Serventia; consoante na intimação, acima mencionada, feita a requerimento da credora fiduciária, cuja intimação encontram-se registradas no Serviço Registral de Títulos e Documentos desta cidade, sob o nº 7227 a qual foi levada a efeito em data de 05/11/2025, às 12:11hs, conforme certidão da referida Serventia; bem como, a **disposição plena do imóvel, ficará condicionada após a realização dos 2 (dois) Leilões Legais**, conforme o art. 27 da Lei 9514/97; avaliação fiscal do imóvel - R\$ 84.240,00; foi apresentado e nesta Serventia fica arquivado a guia do I.T.B.I., processo nº 11.100026265-5, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, tendo sido recolhido o valor total de R\$ 1.684,80, em 19/01/2026; Certidão Negativa de Débitos - ITBI de nº 044.306, expedida pela mesma Prefeitura em 23/01/2026. Emol.: R\$ 471,42, T.S.N.R.: R\$ 168,48, F.E.R.M.: R\$ 5,24, F.U.N.S.E.G.: R\$ 10,48, F.E.R.C.: R\$ 52,38 e ISS.: 26,16. **Olinda, 30 de março de 2026.** Eu, (Shirleide Maria da Silva Chagas), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi. O referido é verdade. Dou fé.

Selo **0073452.VFS02202601.01167**

Emolumentos Líquidos **R\$ 140,06**

FUNSEG: **R\$ 3,11**

FERM : **R\$ 1,56**

F.E.R.C **R\$ 15,56**

T.S.N.R. **R\$ 31,12**

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

Olinda, **30 de março de 2026.**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

CARLOS ROBERTO PITTA MARINHO
TABELIÃO E OFICIAL

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0073452.VF502202601.01167
Data: 30/03/2026 11:49:48
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JNHLD-AJ5W5-2D5RT-Y96HB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Carlos Roberto Pitta Marinho (CPF 004.038.304-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/JNHLD-AJ5W5-2D5RT-Y96HB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>